



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório, a **contratação de empresa especializada na prestação serviços de locação de material de eletrificação para instalação de decoração e iluminação do natal, projeção visual mapeada, itens natalinos para decoração e iluminação de ruas, a fim de executar o evento denominado "NATAL ENCANTADO 2024"**, conforme especificações e quantitativos contidos no Apêndice I.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto visa apresentar impacto positivo na sociedade, gerando bem estar comum, através da Decoração Natalina, com o objetivo de transmitir o sentimento de solidariedade e esperança para toda a população do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

2.2. Os serviços a serem licitados são necessários devido à demanda de infraestrutura para implementação das ações culturais promovidas e/ou apoiadas pela Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ampliando assim a acessibilidade à multiculturalidade da Cidade.

2.3. Os eventos culturais promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, primam pela qualidade, para tanto, se faz necessária a contratação de produtos e serviços que possuam condições técnico-operacionais suficientes para garantir a execução das atividades, sem prejuízos para os espetáculos e para a instituição.

2.4. Justifica-se ainda a contratação objeto deste Termo de Referência uma vez que o Natal Encantado do município de Santa Cruz do Capibaribe já se tornou um dos principais eventos do município, indo além da decoração natalina, integrando as medidas de retomada econômica após período pandêmico, trazendo otimismo e fortalecimento aos munícipes. Sem perder o tradicional espírito religioso e simbólico do evento, além de incrementar o setor econômico do turismo, envolvendo diversos segmentos, como cultura, gastronomia, artesanato, o comércio em geral, em conjunto com as ações públicas necessárias para pleno desenvolvimento local. Nesse sentido, o Natal Encantado 2024 do município de Santa Cruz do Capibaribe, se consolida em um novo patamar, estimulando o senso de pertencimento, com sustentabilidade, criando novas experiências em um cenário descentralizado com a interação dos cidadãos. Podemos ainda citar quanto aos benefícios, o fomento do turismo, com eventos que atraem turistas para a cidade, beneficiando a economia, gerando empregos e renda. O fortalecimento da imagem da cidade no cenário regional, promovendo a imagem positiva, atraindo assim investimentos e melhorando a qualidade de vida da população. Por fim a promoção da cultura local, criando oportunidades e visibilidade para artistas e grupos locais e, a inclusão social levando lazer de forma acessível para todos.

2.5. O processo ora solicitado, contempla o Calendário de Eventos de Santa Cruz do Capibaribe, obedecendo ao disposto pela legislação vigente. Pretende-se assim contratar empresa(s) especializada(s), prestadora de serviços de locação de equipamentos e estrutura física, para realização de eventos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e



apoio logístico, o acompanhamento, a correção e conserto, além da substituição dos itens defeituosos ou com problema para atender a plena e correta execução do objeto.

3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1. A elaboração de Estudo Técnico Preliminar não se faz necessária, uma vez que, o objeto desta contratação não se encontra em nenhuma das hipóteses obrigatórias listadas no art. 18 do Decreto Municipal nº 100/2023.

4. DO PREGÃO ELETRÔNICO

4.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens/serviços caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 29º da Lei nº 14.133.

5. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

5.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o **MENOR PREÇO** por **LOTE**, modo de disputa: **ABERTA**.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possuem valor máximo total aceitável de **R\$ 3.050.567,36 (três milhões e cinquenta mil reais e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

7.2. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ocorrer pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 129008 - Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 4003 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA
Ação: 2.104 - PROMOÇÃO E FOMENTO À VALORIZAÇÃO DA CULTURA, INCLUINDO EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS
Despesa 1127 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 1.501.0000

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O contrato, decorrente do procedimento realizado, terá vigência no período de 05 (cinco) meses.